

EDITAL FAIFSul – Nº 25/2019 – PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTE DA EQUIPE DO PROJETO PROEDU

A **Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de bolsista para atuar no projeto, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Os valores de bolsas e os requisitos mínimos para candidatura a cada função deste edital estão de acordo com Resolução Normativa 015/2010 do CNPq e Instrução de Serviço 11/2015 do IFSUL;
- 1.3 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e Coordenações Geral e de Metas do Proedu.
- 1.4 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.5 Cada candidato poderá se inscrever para apenas 1 (uma) função, levando-se em consideração, inclusive, a possibilidade de existir mais de um edital aberto simultaneamente, para preenchimento do quadro de funções e vagas do Proedu.
- 1.6 O candidato deve ser servidor efetivo ou aluno (regularmente matriculado e não estar evadido) do Instituto Federal do Rio Grande do Norte ou Instituições de Ensino e Pesquisa de Natal e região;
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail repositorio.proedu@gmail.com.

2 DAS VAGAS

Quadro I - Das Vagas

Função	Nº Vagas
Designer Gráfico	01
Analista de Sistemas	01
Programador	03
Apoio Administrativo	01

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu estabelecido no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) e atender às necessidades da Fase 3 do projeto.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados nos **Anexos III e IV**.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail repositorio.proedu@gmail.com. O campo "Assunto" deverá

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

conter o NOME DO CANDIDATO e o número do edital. O horário limite será às 23h59min da data conforme cronograma (Item 5) para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- 3.2 Formulário de inscrição (**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**);
- 3.3 Comprovante de vínculo como servidor público efetivo ou aluno, conforme definido no item 1.6;
- 3.4 Cópia digitalizada dos documentos especificados como **Requisitos Mínimos** para concorrer a função a qual está se candidatando, de acordo com o **Quadro III**;
- 3.5 Currículo Lattes atualizado (em pdf, rtf, doc ou docx);
- 3.6 Cópia digitalizada do RG;
- 3.7 Cópia digitalizada do CPF;
- 3.8 Cópia digitalizada dos documentos para pontuação na Análise Curricular, conforme **Anexo III - Pontuação da Análise Curricular**, com a planilha devidamente preenchida de acordo com os documentos apresentados.
- 3.9 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições do item 3.

4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

- 4.1 As **atribuições de cada função** da equipe são apresentadas no **Quadro III**;
- 4.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e pela coordenação de metas do projeto.
- 4.3 As atividades serão cumpridas, prioritariamente, no Campus Avançado Zona Leste, ou conforme designações da Coordenação Geral e da Coordenação de Metas do Núcleo de Desenvolvimento do Proedu.
- 4.4 O período de contratação para cada vaga será de **12 meses**.

Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

Função	Valor da Bolsa	Carga Horária Semanal
Designer Gráfico	R\$1500,00	16h
Analista de Sistemas	R\$2000,00	20h
Programador (1 vaga)	R\$750,00	8h
Programador (2 vagas)	R\$1500,00	16h
Apoio Administrativo	R\$1500,00	16h

Quadro III – Atribuição da função, requisitos, habilidades pessoais e atividades

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Designer Gráfico	Graduação em Design ou área afim com Especialização concluída ou em andamento	<ul style="list-style-type: none">• Ser criativo;• Ser pró-ativo;• Ser comprometido;• Ser sinérgico;• Ser empático;• Saber comunicar-se• Ter visão sistêmica;• Saber gerir projetos e processos;	<ul style="list-style-type: none">• Dominar as linguagens, ferramentas, processos e conceitos do design gráfico• Gerenciar o projeto gráfico do projeto• Fazer tratamento de imagens, ilustração vetorial e multimídia para apresentações

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
Analista de Sistemas	Graduado com mestrado (concluído ou em andamento) e experiência efetivamente comprovada de 2 anos em EAD (docência, coordenação, supervisão, consultoria ou participação em projetos)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser criativo; • Ser proativo; • Ser comprometido; • Ser sinérgico; • Ser empático; • Saber comunicar-se • Ter visão sistêmica; • Saber gerir projetos e processos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar técnicas de ilustração para aplicação em projetos gráficos • Levantar de requisitos • Mapear de processos • Modelar dados • Definir padrões de qualidade das rotinas e processos • Garantir a integridade dos sistemas • Documentar as rotinas e processos • Realizar o acompanhamento e validação do sistema • Trabalhar com padrões de projetos • Acompanhar e buscar melhoria para os sistemas em desenvolvimento • Atuar em processos de suporte
Programador(a)	Graduação (concluída ou em andamento) com experiência efetivamente comprovada de 2 anos em EAD (docência, coordenação, supervisão, consultoria ou participação em projetos)	<ul style="list-style-type: none"> • Ser pró-ativo; • Ser comprometido; • Ser sinérgico; • Ser empático; • Saber comunicar-se • Ter visão sistêmica; • Saber gerir projetos e processos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a estrutura tecnológica do Proedu • Realizar a manutenção dos servidores • Analisar as informações, relatórios de erros, dados e estatísticas gerados pelo sistema • Usar o framework do Proedu (DSpace) • Aplicar o conhecimento de linguagens de programação como Python, PHP, JavaScript, Perl e Ruby • Aplicação de técnicas de segurança da informação orientadas a sites • Criação de banco de dados e integração com outras aplicações. • Trabalhar com HyperText Markup

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Função	Requisitos Mínimos	Habilidades Pessoais	Atividades
			Language (HTML), JavaScript e Cascading Style Sheets (CSS); <ul style="list-style-type: none"> Realizar a produção, manutenção e modificação de sites e APIs;
Apoio Administrativo	Graduação em Direito com Especialização concluída ou em andamento na área de Propriedade Intelectual ou área afim	<ul style="list-style-type: none"> Ser proativo; Ser comprometido; Ser sinérgico; Ser empático; Saber comunicar-se Ter visão sistêmica; Saber analisar Ter conhecimentos gerais de administração. Ter conhecimentos gerais sobre direitos autorais Ter conhecimentos gerais licenças de uso de produtos educacionais 	<ul style="list-style-type: none"> Realizar apoio para a gestão administrativa do projeto Organizar as necessidades, os meios e os recursos para execução do projeto Participar no desenvolvimento de sistema de gestão das atividades do projeto. Realizar consulta normativa sobre a legislação pertinente Assessorar nas questões jurídicas relativas ao direito autoral Realizar parecer jurídico com informações técnicas sobre propriedade intelectual Prestar orientação jurídica sobre embasamento teórico e jurisprudencial de licenças abertas

5 CRONOGRAMA

Quadro IV – Cronograma

Inscrições	18/09/2019 a 27/09/2019
Homologação das inscrições	30/09/2019
Prazo de recurso da homologação das inscrições	Até 01/10/2019
Respostas aos recursos da homologação das inscrições e classificação da primeira etapa – análise curricular	02/10/2019
Prazo de recurso da análise curricular	03/10/2019
Respostas aos recursos da análise curricular e classificação final da primeira etapa - análise curricular	04/10/2019
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	07/10/2019
Realização das entrevistas	08/10/2019
Resultado das entrevistas	09/10/2019

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Resultado parcial	09/10/2019
Prazo para recurso do resultado parcial	10/10/2019
Respostas aos recursos do resultado parcial e homologação do resultado final	11/10/2019

6 DA SELEÇÃO

- 6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas conduzido por comissão designada pela FAIFSUL e pelo Coordenador Geral.
- 6.2 Na primeira etapa será avaliado o Currículo a partir dos documentos entregues juntamente com o Currículo Lattes. A pontuação gerada pelos documentos validados (obedecendo os critérios estabelecidos pelo **ANEXO III**) definirá a ordem de classificação desta primeira etapa do processo de seleção.
- 6.3 A pontuação da primeira etapa será normalizada para dez pontos a partir do currículo de pontuação mais alta;
- 6.4 Estarão classificados e serão chamados para a segunda etapa os melhores classificados por função, em número que represente o dobro de vagas para cada função definida **Quadro I do item 2**.
- 6.5 A segunda etapa contemplará entrevista com os candidatos baseada nos critérios estabelecidos no **Anexo IV**;
- 6.6 A nota final de cada candidato será a média aritmética obtida na Análise de currículo do candidato (primeira etapa) e entrevista (segunda etapa);
- 6.7 Os candidatos aprovados serão classificados por função e por ordem decrescente em relação ao total de pontos obtidos.
- 6.8 No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a maior titulação entre os candidatos empatados. Caso o empate persista, será utilizada a idade como parâmetro de desempate, classificando o candidato com maior idade, valendo para isso, inclusive, o mês e dia do aniversário.

7 DOS RECURSOS

Caberá recurso das inscrições, do resultado da primeira etapa e do resultado final, facultando-se ao candidato apresentá-lo à coordenação do processo de seleção através do envio do recurso exclusivamente por e-mail, para o endereço repositório.proedu@gmail.com. Os resultados dos recursos serão publicados seguindo o cronograma do edital no endereço: ifsul.edu.br/fundacoes.

8 DO RESULTADO

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: ifsul.edu.br/fundacoes.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 9.2 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 9.3 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação Geral e de Metas do Projeto.

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

Pelotas, 16 de setembro de 2019.

Osmar Renato Brito Furtado
Presidente da FAIFSUL

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Projeto PROEDU

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROJETO PROEDU	
Nome Completo	
Endereço Residencial	
Vaga Pretendida	
Telefone celular	
Endereço eletrônico	

Assinatura
Data e Local

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

ANEXO III – PLANILHAS DE PONTUAÇÃO POR FUNÇÃO

DESIGN GRÁFICO		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
Curso Técnico em Design ou Comunicação	10 (máximo 10 pontos)	
Graduação em Design ou áreas afins	10 (máximo 10 pontos)	
Especialização na área de Tecnologias Educacionais concluída ou em andamento	20 (máximo 20 pontos)	
Experiência em Design Instrucional ou Design Educacional	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	10 (máximo 10 pontos)	
Atuação em Projetos de Pesquisa ou Extensão	10 (máximo 10 pontos)	
Produção Técnica e Intelectual		
	Pontuação por Item	Total
Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

ANALISTA DE SISTEMAS		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
1. Graduação em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Matemática, Informática ou Áreas afins.	10 (máximo 10 pontos)	
2. Mestrado em Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Engenharia de Teleinformática; Matemática; Física, Ciências Contábeis ou áreas com formação em Matemática, Estatística ou Ensino	20 (máximo 20 pontos)	
3. Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

4. Participação em grupos de pesquisa com registro no CNPq	10 (máximo 20 pontos)	
5. Atuação em projetos de implementação de cursos na modalidade EaD	10 (máximo 10 pontos)	
Produção Técnica e Intelectual		
	Pontuação por Item	Total
6. Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
7. Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

PROGRAMADOR		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
1. Graduação Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Informática ou Áreas afins, ou Curso Técnico em Informática; Desenvolvimento de Software; Informática ou afins.	10 (máximo 10 pontos)	
2. Experiência profissional em EAD	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
3. Experiência profissional na função de programador	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
Produção Técnica e Intelectual		
	Pontuação por Item	Total
4. Produção de Material Instrucional	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	
5. Artigos Periódicos ou Anais de Eventos	5 pontos por conteúdo (sem limite de pontuação)	

APOIO ADMINISTRATIVO		
Formação e Atuação Profissional		
	Pontuação por Item	Total
1. Graduação em direito ou áreas afins	10 (máximo 10 pontos)	
2. Especialização na área jurídica ou áreas afins	20 (máximo 20 pontos)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU

concluídas ou em andamento		
3. Experiência profissional atuando com temas administrativos ou jurídicos	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
4. Experiência em EAD (tutoria, docência ou gestão)	1 ponto por mês de experiência comprovada (sem limite de pontuação)	
5. Formação complementar em EAD	5 pontos por formação (máximo 20 pontos)	
6. Formação complementar em direito	5 pontos por formação (máximo 20 pontos)	
Produção Técnica e Intelectual		
	Pontuação por Item	Total
7. Participação em eventos como ouvinte	5 pontos por evento (sem limite de pontuação)	
8. Publicação de artigos em periódicos ou anais de eventos (artigos completos)	5 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	
9. Publicação de artigos em periódicos ou anais de eventos (resumos ou resumos expandidos)	2 pontos por artigo (sem limite de pontuação)	

Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul)
Projeto PROEDU
ANEXO IV - Critérios de avaliação para a segunda etapa

ROTEIRO DE ENTREVISTA:

Roteiro	Pontuação	Total
1. Apresenta um perfil profissional adequado às demandas das atividades a serem desenvolvidas;	2	
2. Expressa seus comentários e posicionamentos de forma coerente, coesa e clara	1	
3. Demonstra entusiasmo e conhecimentos sobre as atividades a serem desenvolvidas;	1	
4. Demonstra desenvoltura, capacidade de trabalhar em equipe, bom relacionamento interpessoal para uma convivência saudável	1	
5. Agrega valor ao seu trabalho com conhecimentos tecnológicos ou de outras áreas.	1	
6. Conhece os procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância.	2	
7. Demonstra conhecimento sobre administração, metodologias de gestão, fluxos de trabalho e processos burocráticos	2	